



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
COORD. DE CONTRATOS (REITORIA)**

TERMO Nº 40 / 2023 - CCONT-REI (11.01.01.03.03.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 07 de junho de 2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 81/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul ? Reitoria e a empresa Alpha Serviços de Limpeza e Apoio Administrativo Operacional Eireli.

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves ? RS, CEP 95.700-086, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas da Reitoria do IFRS, Sra. Tatiana Weber, portadora da Cédula de Identidade n.º 1040751263 e do CPF 669.745.770-87, tendo em vista o contrato firmado na data de 16 de setembro de 2022, com a empresa Alpha Serviços de Limpeza e Apoio Administrativo Operacional Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.039.154/0001-85, sediada na Rua Prof. Castelo Branco, Nº 05, CJ Yolanda - Bairro: Parque 10 de Novembro - CEP: 69.055-090, Manaus/AM, registra o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

1. **Objeto:** Esta apostila visa à repactuação dos valores da mão de obra com fulcro na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria - ano base 2023, com início da vigência em 01 de janeiro de 2023, na forma do disposto no Artigo 65, letra ?d? da Lei 8.666/93.
2. **Vigência:** A vigência deste apostilamento será de 01 de julho de 2023 até 21 de outubro de 2023, com efeitos financeiros retroativos à data de 01 de janeiro de 2023.
3. **Valor:** Com esta apostila o valor mensal do contrato passará a ser de **R\$ 13.024,10** (treze mil, vinte e quatro reais e dez centavos);
 - 3.1. O valor anual do contrato passará de R\$144.748,32 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos) para **R\$ 156.289,20** (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos);
 - 3.2. Os valores retroativos de 01/01/2023 (início da vigência da CCT) a 30/06/2023, totalizam o montante de **R\$ 2.810,44** (dois mil, oitocentos e dez reais e quarenta e quatro centavos).
 - 3.2.1. O valor do item anterior foi considerado sem o levantamento sobre as glosas dos meses de maio e junho, cabendo ao fiscal procedê-las caso faltas venham a ser verificadas no período.
4. **Consignação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária da Reitoria, prevista no Orçamento da União para o exercício 2023, na classificação: elemento de despesa 339039, Fonte 1000000000, Nota de Empenho nº 2023NE000006.
5. **Garantia:** Em virtude dos novos valores contratuais, a garantia deverá ser complementada pela Contratada, de forma a manter a representatividade de 5% do valor do contrato.
6. **Ratificação:** Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. O presente Termo de

Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93;

TATIANA WEBER

Ordenadora de despesas da Reitoria do IFRS

Portaria nº 447/2016

(Assinado digitalmente em 07/06/2023 18:50)

TATIANA WEBER
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROAD-REI (11.01.01.03)
Matrícula: 1796213

Processo Associado: 23419.002453/2022-88

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **40**, ano: **2023**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **07/06/2023** e o código de verificação: **e0df84e094**